

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 822 DE 24 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 878, de 16 setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do projeto Aplicativo para Gestão dos Hospitais Universitários:

I - BRUNO ADANN COURA (Diretor - Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI/MEC) em substituição a José Eduardo Bueno de Oliveira;

II - AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO (Presidente do HCPA) em substituição a Renato Seligman;

III - ANTONIO LUIZ PINTO RIBEIRO (Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG) em substituição a Tânia Mara Assis Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU nº 121 segunda-feira, 27 de junho de 2011, Seção 2, página 7)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico o <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código